

## **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1499/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018/PÁGINA: - 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios - Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000 Fone (43) 3474-1222 Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com Site: http://www.grandesrios.pr.gov.br/

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 35/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1°. - CONCEDER, a Sr<sup>a</sup>. <u>Adriana Tobias Praxedes</u>, portadora da Cédula de Identidade RG.N°8.971.687-0SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquenio de efetivo exercício, com início em 03/05/2018 do corrente ano, com término em 31/07/2018 referente ao período de: 24/10/2011 a 24/10/2016, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Maio de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal